



Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio
de Cooperação Técnica e Financeira, recebida pela
"ASSOCIAÇÃO MAUAENSE DE FUTSAL "

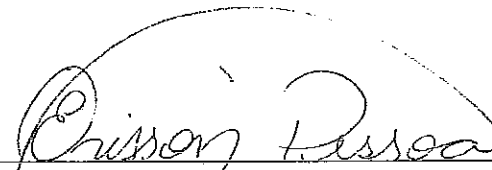
Aos 03 dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre a "ASSOCIAÇÃO MAUAENSE DE FUTSAL " e a Prefeitura Municipal de Mauá, para analisar a prestação de contas e documentos entregues referente a parcela 8 , nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade		ASSOCIAÇÃO MAUAENSE DE FUTSAL
2. Exercício		2015
3. Período de Pagamento		abril à novembro de 2015
4. Nº de parcelas		8
5. Referência		Novembro
6. Valor recebido	R\$	23.400,00
7. Valor Gasto	R\$	23.548,00
8. Valor Glossa	R\$	1.025,35
9. Recurso próprio aplicado	R\$	148,00
10. Saldo para parcela seguinte	R\$	0,00
11. Autorizada e Regulamentada		Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

A Entidade legalmente constituída aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$ 23.400,00 (Vinte três mil e quatrocentos reais), valor glosado de R\$ 1.025,35 (Um mil vinte cinco reais), conforme Plano de Gestão.

(X) de acordo
() em desacordo

com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº 12880/2014 vol 1 a 06 . Isto posto, a Comissão acima, conclui pela APROVAÇÃO da presente prestação de contas.


Erisson Miranda Pessoa
Secretário de Cultura, Esportes e Lazer.